



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

218.797

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 10 de agosto de 2011

026013.2.0218797-78

CNM

IMÓVEL: Um Apartamento nº 104, Bloco "J", localizado no pavimento térreo do "RESIDENCIAL LÍRIO-DO-VALE", com a seguinte divisão interna: **SALA DE TV, 02(DOIS) QUARTOS, BANHEIRO e COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO**, com área total de 64,23062500m², sendo 41,6300m² de área privativa e 22,60062500m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 90,8568m² ou 0,8929% da área urbana denominada QUADRA Q-30, sito a Rua JC-316, no RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 7, com 10.175,96m². **PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do § 8º do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei 10.188, de 12/02/2001, com redação dada pela Lei 10.859 de 14/04/2004, alterada pela Lei 11.474 de 15/05/2007 pelo Agente Gestor do PAR, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. **REGISTRO ANTERIOR:** R5-195.326 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-1-218.797 - Protocolo n. 882.631, de 23/10/2023. **RESTRICÇÕES.** Pela Av-3 da matrícula n. 195.326, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que conforme dispõem os artigos 2º e 3º, ambos da Lei n. 10188/2001, o imóvel desta matrícula comporá o patrimônio do fundo, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial e extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo Digital n. 00122310232614328150002. Goiânia, 10 de novembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

R-2-218.797 - Protocolo n. 882.631, de 23/10/2023. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 171000282291 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 29/12/2011, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, nos termos do art. 2º da Lei 10.188/2001, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificados, vendeu este imóvel para **SANDRA ALVES MARTINS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, RG n. 3883930/GO, CPF n. 906.041.211-72, residente e domiciliada na Rua JC-316, Quadra 30, Apartamento 104, Bloco J, Residencial Lirio do Vale, Residencial Jardins do Cerrado 7, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 42.501,30 (quarenta e dois mil quinhentos e um reais e trinta centavos), sendo R\$ 42.501,30 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: 41.768,00. Valor Venal: R\$ 93.856,44. Isento do recolhimento do ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 83569964 de 10/08/2023. Emolumentos: R\$ 290,60. FUNDESP: R\$ 29,06. FUNEMP: R\$ 8,72. FUNCOMP: R\$ 8,72. FEPADSAJ: R\$ 5,81. FUNPROGE: R\$ 5,81. FUNDEPEG: R\$ 3,63. ISS: R\$ 14,53. Total: R\$ 366,88. Selo Digital n. 00122310232614328150002. Goiânia, 10 de novembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

R-3-218.797 - Protocolo n. 882.631, de 23/10/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 171000282291 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 29/12/2011, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária SANDRA ALVES MARTINS, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, com sede na Rua SBS, Quadra 04, Asa Sul, Brasília-DF, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 42.501,30 (quarenta e dois mil quinhentos e um reais e trinta centavos), o qual deverá ser pago em 120 prestações mensais, a partir de 29/01/2012, conforme condições citadas no instrumento. Emolumentos: R\$ 174,27. FUNDESP: R\$ 17,43. FUNEMP: R\$ 5,23. FUNCOMP: R\$ 5,23. FEPADSAJ: R\$ 3,49. FUNPROGE: R\$ 3,49. FUNDEPEG: R\$ 2,18. ISS: R\$ 8,71. Total: R\$ 220,03. Selo Digital n. 00122310232614328150002. Goiânia, 10 de novembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-4-218.797 - Protocolo n. 882.631, de 23/10/2023. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Instrumento Particular n. 171000282291 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 29/12/2011, emitido pela Caixa Econômica Federal e Laudo de Avaliação n. 83569964 de 10/08/2023, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **43025204760760**. Emolumentos: R\$ 10,00. FUNDESP: R\$ 1,00. FUNEMP: R\$ 0,30. FUNCOMP: R\$ 0,30. FEPADSAJ: R\$ 0,20. FUNPROGE: R\$ 0,20. FUNDEPEG: R\$ 0,13. ISS: R\$ 0,50. Total: R\$

Continua no verso.

Pedido n. 999.664, de 14/11/2025, emitido em 29/12/2025 às 16:18:33

Página 1 de

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 218.797	CNM: 026013.2.0218797-78
12,63. Selo Digital n. 00122310232614328150002. Goiânia, 10 de novembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.	
Av-5-218.797 - Protocolo n. 924.968, de 24/07/2024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E RESTRIÇÕES. Por Instrumento particular datado de 06/12/2023, o credor fiduciário, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, nos termos do art. 2º da Lei 10.188/2001, representado pelo CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-3 e das restrições constantes da Av-1 . Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122407222630625430464. Goiânia, 24 de julho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).	
Av-6-218.797 - Protocolo n. 924.983, de 24/07/2024. QUALIFICAÇÃO. Por Escritura Pública lavrada às fls. 102/104 do Livro 176-N, em 19/07/2024, no Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Trindade-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: SANDRA ALVES MARTINS , auxiliar de serviços gerais, CNH n. 06282101931/DETRAN-GO, residente e domiciliada na Avenida Titânio, Quadra 20, Casa 01, Setor Aeroporto Sul, Iporá-GO. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122407222630625430479. Goiânia, 29 de julho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrevente Autorizada).	
R-7-218.797 - Protocolo n. 924.983, de 24/07/2024. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública lavrada às fls. 102/104 do Livro 176-N, em 19/07/2024, no Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Trindade-GO, a proprietária SANDRA ALVES MARTINS , já qualificada, vendeu este imóvel para LEANDRO MARTINS FIGUEIREDO , brasileiro, empresário, RG n. 4533205/DGPC-GO, CPF n. 001.596.011-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com ANNA PAULA OLIVEIRA MARTINS ARAÚJO , brasileira, autônoma, RG n. 4304453/SSP-GO, CNH n. 02126439204/DETRAN-GO, CPF n. 961.529.231-15, residentes e domiciliados na Rua Jezuino Francisco dos Santos, Lote 24, Quadra 05, Setor Morada do Lago, Trindade-GO, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 98.248,88. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92240106 de 24/07/2024. Emolumentos: R\$ 1.747,14. FUNDESP: R\$ 174,71. FUNEMP: R\$ 52,41. FUNCOMP: R\$ 52,41. FEPADSAJ: R\$ 34,94. FUNPROGE: R\$ 34,94. FUNDEPEG: R\$ 21,84. ISS: R\$ 87,36. Total: R\$ 2.205,75. Selo Digital n. 00122407222630625430479. Goiânia, 29 de julho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrevente Autorizada).	
Av-8-218.797 - Protocolo n. 936.505, de 27/09/2024. QUALIFICAÇÃO. Por Instrumento Particular n. 8.4444.3576099-9 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 18/09/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: LEANDRO MARTINS FIGUEIREDO , administrador, CNH n. 02495955088/DETRAN-GO e ANNA PAULA OLIVEIRA MARTINS ARAÚJO , fisioterapeuta, residentes e domiciliados na Rua Jezuino Francisco dos Santos, Lote 24, Quadra 05, 24, Setor Morada do Lago, Trindade-GO. Emolumentos: R\$ 20,00. FUNDESP: R\$ 2,00. FUNEMP: R\$ 0,60. FUNCOMP: R\$ 0,60. FEPADSAJ: R\$ 0,40. FUNPROGE: R\$ 0,40. FUNDEPEG: R\$ 0,25. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 25,25. Selo Digital n. 00122409233166528920088. Goiânia, 07 de outubro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).	
R-9-218.797 - Protocolo n. 936.505, de 27/09/2024. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 8.4444.3576099-9 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 18/09/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal, os proprietários LEANDRO MARTINS FIGUEIREDO e ANNA PAULA OLIVEIRA MARTINS ARAÚJO , já qualificados, venderam este imóvel para BEATRIZ DE SOUSA FREITAS , brasileira, solteira, cabeleireira, barbeira, manicure, pedicure, maquiladora, esteticista e massagista, RG n. 6759442/PC-GO, CPF n. 074.404.291-76, residente e domiciliada na Rua das Hortências, Lote 24, Quadra 27, Residencial Jardins do Cerrado 04, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), sendo R\$ 136.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 172.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92266143 de 02/10/2024. Emolumentos: R\$ 1.176,65. FUNDESP: R\$ 117,67. FUNEMP: R\$ 35,30. FUNCOMP: R\$ 35,30. FEPADSAJ: R\$ 23,53. FUNPROGE: R\$ 23,53. FUNDEPEG: R\$ 14,71. ISS: R\$ 58,83. Total: R\$ 1.485,52. Selo Digital n. 00122409233166528920088. Goiânia, 07 de outubro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).	
R-10-218.797 - Protocolo n. 936.505, de 27/09/2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n.	

Continuação na ficha 02

Pedido n. 999.664, de 14/11/2025, emitido em 29/12/2025 às 16:18:33

Página 2 de

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

218.797

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 07 de outubro de 2024

026013.2.0218797-78

CNM

8.4444.3576099-9 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 18/09/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária BEATRIZ DE SOUSA FREITAS, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 25/10/2024, à taxa nominal de juros de 6,4800% ao ano. Emolumentos: R\$ 873,57. FUNDESP: R\$ 87,36. FUNEMP: R\$ 26,21. FUNCOMP: R\$ 26,21. FEPADSAJ: R\$ 17,47. FUNPROGE: R\$ 17,47. FUNDEPEG: R\$ 10,92. ISS: R\$ 43,68. Total: R\$ 1.102,89. Selo Digital n. 00122409233166528920088. Goiânia, 07 de outubro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrivente Autorizado).

Av-11-218.797 - Protocolo n. 999.664, de 14/11/2025. **DADOS DO IMÓVEL - CEP.** Por requerimento firmado em 15/12/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74491-624**. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 00122511112616725430579. Goiânia, 26 de dezembro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrivente Autorizada).

Av-12-218.797 - Protocolo n. 999.664, de 14/11/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 12/11/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 180.376,40. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92404480, emitido em 14/11/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,58. FUNCOMP: R\$ 45,16. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 972,89. Selo Digital n. 00122511112616725430579. Goiânia, 26 de dezembro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrivente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **218.797** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 999.664 de 14/11/2025 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **00122512264076034420386**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS
(025.519.641-56)

Goiânia/GO, 29 de dezembro de 2025

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

